



INDICAÇÃO 034/2026

O Vereador Daniel Passaia, integrante da bancada do União Brasil, nos termos do art. 178 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, apresenta a presente INDICAÇÃO, sugerindo ao Poder Executivo Municipal que seja disponibilizado acesso público ao aplicativo de Inteligência Artificial IARA, do Município de Encantado, em sua versão integral, possibilitando à comunidade o acesso às informações e funcionalidades disponibilizadas pela ferramenta.

JUSTIFICATIVA

A presente Indicação tem por objetivo ampliar a transparência, o acesso à informação e a participação da comunidade na utilização de uma ferramenta pública desenvolvida pelo Município.

A disponibilização pública do IARA, especialmente quanto aos dados e informações de caráter público e não sujeitos a restrição legal de acesso, contribuirá para conferir maior transparência, segurança e democratização das informações disponibilizadas pelo Município.

A medida também poderá ser especialmente relevante em situações de emergência, como as ocorridas durante as enchentes, permitindo à população acessar de forma mais descentralizada informações de interesse público e facilitando a disseminação de orientações e dados oficiais.

Além disso, a disponibilização da ferramenta à comunidade poderá possibilitar a colaboração dos próprios usuários, mediante mecanismos que permitam reunir, complementar ou contribuir com informações de interesse coletivo, a exemplo de outras plataformas e aplicativos que utilizam a participação dos usuários para ampliar e qualificar sua base de informações.

Cabe ressaltar que o Município dispõe de uma versão estendida ou completa da ferramenta, que apresenta funcionalidades adicionais, como mapas capazes de projetar o alcance da água em eventual situação de enchente, servindo como importante instrumento preventivo e de orientação à população quanto às áreas e vias que poderão ser atingidas.

Considerando o caráter público das informações e o relevante interesse coletivo envolvido, entende-se pertinente que essa versão mais completa do IARA também seja disponibilizada à população, ampliando o acesso às informações e aos recursos oferecidos pela ferramenta. Tal medida poderá contribuir especialmente para a prevenção e o enfrentamento de situações de emergência, proporcionando maior segurança e autonomia à comunidade na obtenção de informações oficiais.

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ENCANTADO

Rua Miguel Luiz Pretto, 535 – Praça da Bandeira – Centro | CEP: 95960-000 | Encantado/RS
E-mail: secretaria@camaraencantado.rs.gov.br | Fone: (51) 3751-0124



Dessa forma, entende-se que a abertura do acesso ao IARA representa medida de interesse público, capaz de fortalecer a transparência, a participação social e a descentralização das informações municipais.

Sala das Sessões, 23 de setembro de 2026.

Ver. DANIEL ÂNGELO PASSAIA
União Brasil